



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4342

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Mesa Diretora

Data: 11/10/1993

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 40/93 de 11/10/1993. Considera de utilidade pública a "Igreja Seicho-No-Ie do Brasil", o "Conselho Comunitário de Samambaia", a "Associação Comunitária Jardim Europa" e a "Associação Comunitária de Vaca Morta". (Sob a indicação dos vereadores Antônio Carlos Câmara, Eduardo Avelino Pereira e Ubaldo Ferreira Gonçalves).

Controle Interno – Caixa: 13.2 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 11

RESOLUÇÃO N° 40/93

Espécie: PR

Categoria: Utilidade pública

CL: 13.2

Plenário: 12

Nº fls: 11



DE 11.10.93

Câmara Municipal de Montes Claros

[Empty rectangular box]

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Considerando de Utilidade Pública a Igreja Seicho No-Ie do Brasil, o Conselho Comunitário de Samambaia, a Associação Comunitária Jardim Eurppa e a Associação Comunitária de Vaca Morta.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 40/93

Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.069, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimentos aprovados por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Ficam consideradas de Utilidade Pública Municipal as entidades abaixo relacionadas, sediadas neste Município :

- IGREJA SEICHO-NO-IE DO BRASIL - REGIONAL DE MONTES CLAROS, sediada à Praça Pio XII, nº 410;
- CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAMAMBAIA, sediado na localidade rural denominada Fazenda Samambaia ;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM EUROPA ;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, sediada na Fazenda Vaca Morta .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 11 de outubro, de 1993.

Vereador Gilberto Wagner Martins Pereira
Presidente da Câmara

Vereador Antônio Eustáquio Gomes
1º Secretário



AS Comissões

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a Igreja SEICHO-NO-IE do Brasil - Regional de Montes Claros, entidade religiosa legalmente constituida, com sede nesta cidade à Praça Pio XII, nº 410, conforme cópia dos documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 28 de setembro de 19 93

Eduardo Nelson

VEREADOR

Eduardo Avelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça

EM ____ DE ____ DE 19____

PRESIDENTE

E-legal - Comissão de Legislação

[Handwritten signature]



INDICAÇÃO

Montes Claros, 5 de Agosto de 1992.

Ilmo Sr.

Dr. Eduardo Avelino Pereira

DD. Vereador do Município de Montes Claros

NESTA

Prezados Senhor:

Vimos pela presente, Passar às mãos de Vv. Ss. a documentação solicitada da SEICHO-Nº-IE do Brasil e da Regional desta cidade, para que obedecendo aos trâmites legais, transformá-la em órgão de Utilidade Pública.

Sem mais para o momento, aceite nossos agradecimentos,

atenciosamente.

Hélio Marques da Silva
Hélio Marques da Silva - DIV. - F.

221-4217

*Ass. à Comissão de
Câmara Municipal de Montes Claros*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE MONTES CLAROS
DE 1993
FM - DP

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 16

*A favor
Jair*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SEJA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SAMAMBAIA, ENTIDADE CIVIL LEGALMENTE CONSTITUIDA, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE NA LOCALIDADE RURAL DE SAMAMBAIA, CONFORME CÓPIA DOS SEUS ESTATUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 28 de Setembro de 1993

[Signature]
VEREADOR
Ubaldo Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Ley e Leis

I. M. L. C.

EM ____ DE ____ DE 19 ____

PRESIDENTE

E' Leyol. Comissão de

Lei e Leis

Presidente



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

APROVADA
J. PEREIRA
5/10/93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM EUROPA, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sediada na localidade denominada Jardim Europa, neste Município, conforme cópia dos seus estatutos e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de setembro de 1993


VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legislação
Sustentabilidade
EM ____ DE ____ DE 19 ____

PRESIDENTE

E' legal constar

José

INDICAÇÃO N°

constitui em Montes Claros o Observatório (O) de
Qualidade da Água e Meio Ambiente (QAM)

ATUALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS ESTA AUTORIZANDO A
CRIAÇÃO DO QAM, COMO ASSOCIADA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
CÂMARAS MUNICIPAIS, ABILITANDO-SE A ABETE A SUSTENTABILIDADE
E A QUALIDADE DA ÁGUA E MEIO AMBIENTE, DEDICANDO-SE A
PROTEÇÃO DA NATURA.



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N° 18

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

QUE SEJA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VACA MORTA, ENTIDADE CIVIL LEGALMENTE CONSTITUÍDA, SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE NA LOCALIDADE RURAL DE VACA MORTA, CONFORME CÓPIA DOS SEUS ESTATUTOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 1993

VEREADOR
Ubaldo Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

A COMISSÃO DE *Justiça*

EM DE 19

PRESIDENTE



Estatuto Constitucional

Zé da Costa

José Góes

O(a) Vereador(a) que assinou este documento

INDICAÇÃO N

2000 ELEIÇÃO MUNICIPAL A ASSEMBLEIA CIVIL INSTITUIU CONSTITUÍDORES DA 2000 PARA UNIR OS ASSESSORES CONSTITUCIONAIS

DOCUMENTO - VERSÃO